



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

PORTARIA Nº 5.737 DE 26 DE SETEMBRO DE 2013.

DESLIGA COMPULSORIAMENTE SERVIDOR
QUE ESPECIFICA.

JOSÉ CARLOS DE MELLO TEIXEIRA,
Prefeito da Estância Turística de Barra
Bonita, Estado de São Paulo, usando das
atribuições que lhe são conferidas por
Lei, e

CONSIDERANDO o atingimento da idade limite de permanência no serviço público, conforme decisão no Processo Administrativo nº 165/2013,

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica o servidor JOÃO BELMIRO RODRIGUES, portador do RG/SP. 3.392.744-3, ocupante do emprego público permanente de Agente do Executivo V - Especialidade: Direção Veicular, admitido através da Portaria nº 2.316, de 13 de fevereiro de 2002, desligado compulsoriamente de seu emprego, a partir 27 de setembro de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
26 de setembro de 2013.

O Prefeito,

JOSÉ CARLOS DE MELLO TEIXEIRA

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Coordenador da Secretaria Legislativa e
Parlamentar